



Câmara



LEI Nº 1433 DE 21 DE novembro DE 1.991
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

"Autoriza o Prefeito Municipal a efetuar empréstimo, em regime de Comodato, de um aparelho de Ar Condicionado ao órgão que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o empréstimo, em regime de Comodato, de um Aparelho de Ar Condicionado (10.000 BTUs), à 3ª Ciretran, desta cidade, por um prazo determinado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de novembro de 1.991

le
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.

Lei n.º 1.468, de 16/junho/1992
Projeto de Lei de autoria do Executivo
(Nova Redação)